



DECRETO MUNICIPAL Nº. 273/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

*"Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências."*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 11 de junho de 2020, a ocorrer em uma quinta-feira, e a suspensão do expediente em dia posterior em todos os órgãos e entidades públicas da União, Estados e Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, o dia **12 de junho de 2020**, em decorrência do feriado do dia 11 de junho de 2020, para comemorações das festividades denominada *Corpus Christi*.

§ 1º. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º. Os servidores compensarão no decorrer do mês ou seguintes, o horário em decorrência do ponto facultativo, impondo a observância pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 09 de junho de 2020.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal